

PORTARIA IPREMB Nº 687, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR, LAERCIO ROCHA FILHO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003, art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273 de 26 de abril de 2023, e

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 1.369, de 21 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor, Laercio Rocha Filho, inscrito no CPF sob nº 246.852.406-34, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Apoio à Saúde II, matrícula nº 0202020-3, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SG C3 41, apostilado no cargo de Supervisor II, símbolo AC-017, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 07 de dezembro de 2023.

BRUNO FERREIRA CYPRIANO

Presidente do IPREMB

Edimar C. de Almeida Souza
Chefe de Divisão de Benefícios
IPREMB Mat. 455968916

